

ERRATA - 02

A **Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP**, através da Comissão Executiva de Titulações, responsável pelo Título de Especialista em Pediatria, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a **ERRATA 02 ao Edital N° 2075 - Exame de Suficiência para obtenção do certificado de área de atuação em ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA 2026**, para fins de atualização dos valores informativos de emissão do Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira - AMB, em razão do reajuste vigente a partir de 01 de outubro de 2026, conforme ofício da AMB n° 085/2006, datado em 24/09/2026.

1. A presente errata altera o **item 13.3**, exclusivamente quanto aos valores de emissão do **Título de Especialista** pela AMB:

ONDE SE LÊ:

13.3. A título informativo, a taxa para emissão do Título de Especialista pela AMB atualmente vigente é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para associado efetivo adimplente AMB e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para não associado.

LEIA-SE:

13.3. A título informativo, a taxa para emissão do Título de Especialista pela AMB, **a partir de 01 de outubro de 2026**, é de **R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais)** para associado efetivo adimplente AMB e **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)** para não associado.

2. Ficam ratificadas as demais disposições do **Edital N° 2075 - Exame de Suficiência para obtenção do certificado de área de atuação em ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA de 2026**.

3. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Comissão Executiva de Titulações
Sociedade Brasileira de Pediatria